

REGULAMENTO

Plano Família – Pós+Graduação

O “Plano Família – Pós+Graduação” (doravante denominada Plano) realizada pela Uni Sant’Anna é válida nas seguintes áreas de atuação do Estado de São Paulo: Cidade de São Paulo e Salto.

1. Descrição geral do Plano

Antes de participar do Plano, o usuário deve ler o presente regulamento. A adesão ao Plano implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento.

1.1. Clientes elegíveis ao Plano

Candidatos “familiares” sendo 1 (um) aprovado no Processo Seletivo de 2010 e o outro inscrito na Pós-Graduação, ambos devidamente matriculados.

1.2. *Candidato ao Vestibular* - Para participar é necessário realizar o cadastro prévio (inscrição no Processo Seletivo), optando por um dos canais abaixo:

- a) Site www.unisantanna.br;
- b) Atendimento ao Aluno das unidades.

1.3. *Candidatos a Pós-Graduação* – Para participar é necessário realizar o cadastro prévio (inscrição) comparecendo nas unidades da Uni Sant’Anna.

1.4. Os candidatos que realizarem as atividades mencionadas nos itens 1.2. e 1.3 acima, poderão efetivar o cadastro neste plano mediante o pagamento das taxas de matrículas dos cursos pretendidos.

Promocionalmente, apenas os familiares diretos (cônjuges, pais e filhos) matriculados em conjunto poderão se cadastrar neste plano, podendo a qualquer momento e a livre critério da Uni Sant’Anna, modificar o percentual de desconto, caso seja necessário.

2. Benefícios do Plano e Manutenção do benefício

2.1. Para fazer jus ao benefício da Promoção, os participantes deverão cadastrar-se, no período de adesão, através de um dos canais mencionados nos itens 1.2. , 1.3. e se matricularem conforme o item 1.4.

2.2. O bônus concedido aos 2 participantes será de 15% de desconto nas mensalidades, excluindo matrículas e rematrículas.

3. Convivência com outros Planos e Benefícios

3.1. O presente Benefício pode ser cumulativo com a modalidade promoções.

3.2. O Plano não é cumulativo com outros planos e/ou benefícios.

4. Cancelamento da matrícula

O cancelamento da matrícula será de acordo com o previsto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo aluno, na data de sua matrícula.

5. Demais regras do Plano.

5.1. O plano será válido enquanto os familiares estiverem regularmente matriculados;

5.2. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma de vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

5.3. Os alunos serão os únicos e exclusivos responsáveis pelo uso dos benefícios deste Plano, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados. A Uni Sant'Anna, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios deste Plano, no qual o candidato participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

Para fins desse Plano, a área de atuação da Uni Sant'Anna é composta pela cidade de São Paulo e Salto.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 2175-8000 ou acesse o site www.unisantanna.br

“Mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Uni Sant'Anna tem a lhe oferecer!”.